



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 266, DE 04 DE julho DE 1979.

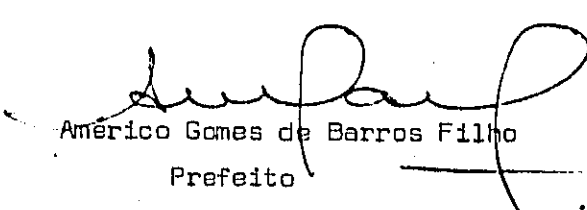
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça CARMEM DOMINGUES PINTO o atual Largo dos Tamarindos, situado entre as ruas Guadaluja e dos Tamarindos, em Campos Elíseos, no 2º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

julho de 1979.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de

  
Américo Gomes de Barros Filho  
Prefeito